

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

Página: 1 / 2

DECRETO Nº 140/2025, de 25 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.087.300,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
03.004 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	
03.004.4.126.4.2182-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$200.000,00
1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.303.37.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$339.900,00
1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	339.900,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.302.36.2173-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$50.000,00
1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.302.36.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$400.000,00
1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	400.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.122.10.2074-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$97.400,00
1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	97.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$97.400,00
1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	97.400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$339.900,00
1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	339.900,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$50.000,00
1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$400.000,00
1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	400.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$200.000,00
1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

Página: 2/ 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 25 de Junho de 2025.